



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL n° 1181, de 16 de Setembro de 2008.**

Denomina de **Rua José Carlos Erthal**,  
a Rua H do Loteamento Vivendas  
Márcia, 1° Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de **Rua JOSÉ CARLOS ERTHAL**, a Rua H do Loteamento Vivendas Márcia, 1° Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2°** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3°** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

  
**Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz**  
Prefeito

7.09.08  
PUBLICADO  
Ed. 374  
EM 9/09/08  
  
Leijane Figueira da Silva  
Mat 41/3305 - GPM  
Assistente de Gabinete